



ERRATA DO DECRETO Nº. 286 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022.

Denise Abadia Pereira Oliveira, Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, informa que tendo em vista o erro de grafia no anexo I do decreto 286/2022, publicado na edição, ano XIV | nº 3414, de 20 de dezembro de 2022, do Diário Oficial Eletrônico Municipal, a presente ERRATA serve para retificar :

Onde se lê

21- Terça-feira	Carnaval	Feriado Nacional
-----------------	----------	------------------

Leia-se

21- Terça-feira	Carnaval	Ponto Facultativo
-----------------	----------	-------------------

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 20 de dezembro de 2022.


Denise Abadia Pereira Oliveira
Prefeita Municipal

